

  
**Leonardo Estevam  
de Assis Zanini**

# **DIREITO CIVIL**

## **Direito das Coisas**

**3ª edição**

**Prefácio:  
Ministro Luis Felipe Salomão**

EDITORA LUMEN JURIS  
RIO DE JANEIRO  
2022

347.2(81)

Z31d

3. ed.

Copyright © 2022 by Leonardo Estevam de Assis Zanini

Categoria: Direito Civil

PRODUÇÃO EDITORIAL  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.  
não se responsabiliza pelas opiniões  
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer  
meio ou processo, inclusive quanto às características  
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais  
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,  
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e  
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

1217145

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

Z31d

Zanini, Leonardo Estevam de Assis

Direito civil : direito das coisas / Leonardo Estevam de Assis Zanini. -  
3. ed. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2022.  
492 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 457-470.

ISBN 978-85-519-1929-3

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA	
Nº	DATA
1217145	19/08/22

1. Direito civil. 2. Direitos reais - Brasil. 3. Posse. 4. Propriedade.  
5. Proteção possessória. I. Título.

CDD 346

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

## Prefácio

É com grande satisfação que recebi o convite para prefaciar a obra *Direito das Coisas*, de autoria do professor e jurista Leonardo Estevam de Assis Zanini, já na sua terceira edição.

Trata-se de trabalho que demonstra a determinação, qualidade e rigor científico com que o autor encaminhou sua investigação sobre tema que sempre foi dotado de grande relevância, base para funcionamento do sistema capitalista, e que vem sofrendo profundas transformações nos últimos tempos.

De fato, no dizer elegante do grande Clóvis Beviláqua, o "... direito das coisas, na terminologia do Direito Civil, é o complexo de normas reguladoras das relações jurídicas referentes ás coisas susceptíveis de apropriação pelo homem. Taes coisas são, ordinariamente, do mundo physico, porque sobre ellas é que nos é possível exercer poder de dominio. Todavia ha coisas espirituaes, que também entram na esphera do direito patrimonial, como é o direito dos autores sobre as suas produções literárias, artisticas ou scientificas. Por outro lado, nem todas as partes da natureza podem ser objecto de direito patrimonial. Para que sobre as coisas matériaes possa o homem exercer o seu poder jurídico, é necessário que sejam limitadas e estejam ao seu alcance O limite pode ser determinado, apenas, vagamente, pelo interesse econômico; tal é o caso do espaço aéreo e do subsolo. As forças naturaes, que, aliás, não occupam logar no espaço, como a electricidade, somente entram na esfera do direito, quando apreendidas e submetidas á dominação do homem" (como no original "Direito das Coisas", Volume I, em reedição pelo Senado Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça).

Na obra que ora se apresenta, com um estilo muito claro e objetivo, mas ao mesmo tempo profundo, o texto segue a ordem de apresentação do Código Civil (no Livro III), realizando um estudo panorâmico da matéria.

Merece destaque a excelente doutrina nacional e estrangeira utilizada para o embasamento desta significativa contribuição doutrinária.

Com efeito, as pesquisas que deram origem a este livro foram realizadas nas bibliotecas da Albert-Ludwigs-Universität Freiburg e do Max-Planck-Ins-

titut für ausländisches und internationales Privatrecht, renomadas instituições de ensino e pesquisa alemãs, nas quais o autor realizou estágios pós-doutorais, parte do doutorado concluído na USP e ainda um segundo doutorado.

O método de apresentação da obra reúne a experiência do professor, juiz e pesquisador.

Ao lado de sua vocação para a docência, o autor ainda dignifica a magistratura federal, revelando seu talento e sua sólida cultura jurídica, que são refletidos nesta obra de grande precisão na abordagem do tema, imprescindível nas bibliotecas de todos aqueles que se interessam pelo estudo dos institutos do Direito Privado.

Desejo uma boa leitura!

Brasília, Janeiro de 2022.

**Luis Felipe Salomão**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça